

DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO URUGUAI CATARINENSE** – Consórcio Lambari, pessoa jurídica de direito público, situado à Rua Marechal Deodoro, 772, 1º Andar, Sala 13, Centro, Concórdia -SC, por intermédio da **Diretora do Consórcio**, senhora **Claudia Elis Schiavini**, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para o OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção de vídeo, com conteúdo documental alusivo à 19ª Edição do projeto “A Criança e a Natureza”, edição “A Criança e a Natureza na Capital Turística do Alto Uruguai Catarinense - 2024”, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que o Consórcio pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.2. Os serviços a serem contratados são os seguintes:

	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Duração	Formato	Valor (R\$)
1	Vídeo documental (LEGENDADO) com imagens aéreas e entrevistas <i>in loco</i> no município de Piratuba – SC (MODELO ANEXO I).	Aproximadamente 10 min	- Formato: MP4; - Codec de vídeo: h.264; - Codec de áudio: AAC; - Resolução mínima: 1920x1080 pixels sem entrelaçamento; - 30 frames por segundo (1080p).	R\$ 6.500,00

1.2.1. O detalhamento do serviço a ser contratado está disponível para consulta no Termo de Referência que esta disponibilizado no site, disponível em:

<https://consorciolambari.sc.gov.br/licitacoes/>



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

1.3. Será exigida como condição para contratação a apresentação da documentação referente às habilitações jurídica e fiscal, social e trabalhista, previstas nos arts. 66 e 68 da Lei Federal n. 14.133/2021, desta forma, a comprovação das condições de habilitação que serão exigidas para a realização da contratação apenas será necessária após a escolha do contratado pelo Consórcio, não sendo necessário encaminhar os documentos junto à proposta adicional.

1.4. Esta divulgação não diz respeito à realização de licitação.

2. DO PRAZO:

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 29 de agosto de 2024 e encerra em 02 de setembro de 2024, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DO ENVIO DE PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@amauc.org.br com o assunto: “Proposta – Dispensa de licitação Nº 4/2024.”

3.2. Ao encaminhar a proposta o interessado deverá indicar os valores dos itens a serem contratados, conforme disposto na tabela do item 1.2 (Anexo II) e deverá conter:

- a) o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- c) no preço proposto deverá estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto deste processo



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

d) o prazo de validade da proposta de preço que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura do prazo para envio;

e) conter discriminados em moeda corrente nacional o preço do item limitado a 02 (duas) casas decimais para os centavos;

3.3. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte do Consórcio, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.4. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra in albis.

3.5. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo o Consórcio selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.6. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.7. Esclarecimentos relativos a presente licitação, serão prestados pelo Setor de Compras e seu encaminhamento poderá ser feito através de forma eletrônica, através do telefone (049) 3482-3505, e-mail: andreia@amauc.org.br , de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Concórdia – SC, 28 de agosto de 2024.

CLAUDIA ELIS SCHIAVINI

Diretora Administrativa



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense
ANEXO I

MODELO

Vídeo elaborado na última edição do projeto



<https://www.youtube.com/watch?v=KCioaRFBf24>

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense
ANEXO II

MODELO – PROPOSTA DISPENSA DE LICITAÇÃO

	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Duração	Formato	Valor (R\$)
1	Vídeo documental (LEGENDADO) com imagens aéreas e entrevistas <i>in loco</i> no município de Piratuba – SC (MODELO ANEXO I).	Aproximadamente 10 min	- Formato: MP4; - Codec de vídeo: h.264; - Codec de áudio: AAC; - Resolução mínima: 1920x1080 pixels sem entrelaçamento; - 30 frames por segundo (1080p).	

REQUISITOS:

1. O projeto será realizado durante os meses de setembro, outubro e novembro de 2024, entre segunda e sexta, em horários compreendidos entre 08h e 17h.
2. As gravações deverão ser realizadas no município de Piratuba – SC, conforme cronograma a ser disponibilizado pela CONTRATANTE.
3. A CONTRATADA deverá realizar no mínimo 3 captações de vídeo *in loco* para composição do vídeo final, uma vez que, cada dia de evento contará com a participação de escolas distintas.
4. A empresa CONTRATADA será responsável pela sua própria logística de deslocamento, alimentação e custeio, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
5. Entregar o produto em mídia digital.